



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP, torna pública a data, horários e locais para realização da Prova Prática de Direção Veicular e CONVOCA os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

Data: 13 de outubro de 2024 (domingo).

Local: Centro Educacional Poliesportivo "Antônio Baldusco".

Endereço: Av. Dona Anila, 1001 - Olaria, Itapecerica da Serra - SP, 06859-000.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	HORÁRIO	
2083	ADRIANO DOS SANTO SILVA	###.###.598-19	08:00	
0110	ALEXANDRE DE FREITAS	###.###.458-42	08:00	
0470	ANANDA LUPARA MANGAS BECKER	###.###.038-00	08:00	
1763	ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	###.###.818-42	08:00	
0017	ANILDO ELMO LANG JUNIOR	###.###.048-03	08:00	
2364	BRENO FELIPE MORAES DE SOUZA	###.###.908-77	08:00	
1472	BRUNO APARECIDO MATOS	###.###.558-93	08:00	
8000	CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO	###.###.838-88	08:00	
1966	CINTYA JUSSARA ROSCHEL DA SILVA	###.###.648-00	08:00	
1855	CLAUDIA REGINA ROSCHEL SILVA	###.###.878-28	08:00	
1103	CLEITON CASSIMIRO CRUZ	###.###.388-48	08:00	
0174	DÁRCIO SILVA RINCO	###.###.328-28	08:00	
0238	DARIO LOURENÇO SANTOS	###.###.708-60	09:00	
1792	DAVON PEREIRA XAVIER	###.###.068-23	09:00	
2407	EDIVANE DOS SANTOS ARAUJO	###.###.368-65	09:00	
0939	EDSON LIMA GOMES	###.###.785-49	09:00	
1606	ELICAR DIAS DE OLIVEIRA	###.###.608-74	09:00	
1391	ELIZIO APARECIDO INÁCIO LOURES	###.###.728-22	09:00	
0020	FABRICIO VALÉRIO SOTI	###.###.798-37	09:00	
0327	FERNANDO COSTA DA SILVA	###.###.028-74	09:00	
0418	FLÁVIO MOURA DOS SANTOS	###.###.318-25	09:00	
1980	FRANCISCO SOARES DA SILVA JUNIOR	###.###.103-91	09:00	
0896	GRACILIANO LAZARO DA SILVA SANTOS	###.###.125-69	09:00	
0098	GUILHERME ROCHA DOS SANTOS GONÇALVES DE MELO	###.###.398-80	09:00	
2487	GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO	###.###.448-46	10:00	
1232	ISRAEL ARAUJO DE SA	###.###.688-26	10:00	





0295	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	###.###.528-74	10:00
0417	JOÃO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	###.###.768-06	10:00
1398	JONATHAS AYRES SANTOS	###.###.328-74	10:00
2665	JOSÉ PAULO VAZ ANTUNES	###.###.498-73	10:00
2734	JULIANO RODRIGUES SILVA	###.###.018-97	10:00
1419	KELVIN HENRIQUE CASSORLA DOS REIS	###.###.528-50	10:00
0649	LEANDRO DA SILVA CARDOZO	###.###.777-03	10:00
2127	LEONARDO FIGUEIRÓ GODINHO	###.###.208-31	10:00
2212	MARCOS PAULO DE LIMA RODRIGUES	###.###.838-17	10:00
2360	PAULO HENRIQUE MOURA COSTA	###.###.588-60	10:00
0099	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA	###.###.363-62	11:00
2271	RAPHAEL ESPÍRITO SANTO SALES	###.###.405-03	11:00
2035	RAUF JATOBÁ DE ARAUJO	###.###.408-07	11:00
2596	RAYSSON BARROS MENDONÇA	###.###.408-60	11:00
2595	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	###.###.938-00	11:00
0426	ROGERIO CORREIA DE OLIVEIRA	###.###.638-41	11:00
0894	SALATIEL MORAES DA SILVA	###.###.658-00	11:00
1121	SANDRO MENDONÇA DE SOUZA	###.###.948-99	11:00
1836	SERGIO PINHEIRO DA SILVA	###.###.584-69	11:00
1808	VALMARIO DA CONCEICAO XAVIER	###.###.268-46	11:00
1275	WILLIAM MARCIO MAÇANEIRO	###.###.648-00	11:00
0219	WILLIAN DE FREITAS PEDROSO	###.###.538-50	11:00

3. DAS CONVOCAÇÕES E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação da Prova Prática de Direção Veicular será realizada na data, horária e local estabelecido no Capítulos 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativos ao cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe.**
- 3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto.**
 - 3.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.3. O candidato deverá ainda estar munido de Carteira Nacional de Habilitação Física CNH válida, com categoria pertinente ao cargo, por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.
 - 3.3.1. Os documentos digitais não serão aceitos, pois a autenticação requer consulta aos sistemas governamentais via internet, o que pode comprometer a agilidade, dinâmica, segurança e até mesmo a operação do certame, seja por eventual indisponibilidade de acesso, seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos.
 - 3.1.2. O candidato que não apresentar a CNH original válida ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo,





consequentemente, eliminado do Concurso Público. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.

- 3.1.3. Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso. Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.
- 3.2. Serão realizados testes levando em consideração a natureza do emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II, ambos integrantes do Edital de Abertura das Inscrições Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes deste Edital, publicado no site do AVANÇASP.
- 3.4. Não haverá adaptação da Prova Prática de Direção Veicular às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.5. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje e calçado apropriado para a execução da referida Prova Prática.
- 3.6. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitida a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.7. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
 - 3.9.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
- 3.8. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.9. As Provas, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas. Sob nenhuma hipótese a gravação será fornecida ao candidato(a).
- 3.10. O resultado da Prova Prática de Direção Veicular está previsto para ser divulgado no dia 21/10/2024.

4. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

- 4.1. A Prova Prática de Direção Veicular será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, sendo disponibilizados os seguintes veículos:
 - 4.1.2. Automóvel: Renault Kwid Zen 2, Manual.
 - 4.1.3. Motocicleta: Yamaha YBR150 Factor ED.





- 4.2. A prova prática consistirá em verificação da prática de direção, em percurso determinado para a realização da prova, podendo ser realizada em área urbana aberta a outros veículos.
- 4.3. Não será permitido ao candidato dirigir veículo, utilizando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, conforme artigo 252, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- 4.4. O candidato deverá levar consigo o seu próprio capacete para realização da Prova Prática de Direção Veicular em Motocicleta, em atendimento a legislação de trânsito.
- 4.5. A utilização de capacete é **obrigatória** conforme a legislação de trânsito e sua recusa ou impossibilidade de utilização, acarretará a eliminação do candidato do concurso.
- 4.6. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.
- 4.7. A prova prática consistirá ainda, em verificação da prática de direção, em percurso determinado para a realização da prova, podendo ser realizada em área urbana aberta, conforme o seguinte:

A) MOTOCICLETA (CATEGORIA "A")

I – Faltas Gravíssimas (10 pontos)

- Iniciar a prova sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça ou sem viseira ou óculos de proteção;
- Descumprir o percurso preestabelecido;
- Abalroar um ou mais cones de balizamento;
- Cair do veículo, durante a prova;
- Não manter equilíbrio na prancha, saindo lateralmente da mesma;
- Avançar sobre o meio fio ou parada obrigatória;
- Colocar o(s) pé(s) no chão, com o veículo em movimento;
- Provocar acidente durante a realização do exame.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves (6 pontos)

- Deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo;
- Invadir qualquer faixa durante o percurso;
- Fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- Fazer o percurso com o farol apagado;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III - Faltas Médias (5 pontos)

- Utilizar incorretamente os equipamentos;
- Engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
- Não recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo, antes de iniciar o percurso;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Conduzir o veículo durante o exame sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.





IV - Faltas Leves (4 pontos)

- Colocar o motor em funcionamento, quando já engrenado;
- Conduzir o veículo provocando movimento irregular no mesmo sem motivo justificado;
- Regular os espelhos retrovisores durante o percurso do exame;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

B) AUTOMÓVEL - VEÍCULO DE PASSEIO (CATEGORIA "B")

I – Faltas Gravíssimas (-10 pontos)

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, duas tentativas;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidentes durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II - Faltas Graves (- 6 pontos)

- Desobedecer à sinalização da via;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso do exame ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III - Faltas Médias (- 5 pontos)

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre:
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início do exame;
- Fazer a conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Dirigir apenas com uma das mãos;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (- 4 pontos)

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;





- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- 4.8. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza do cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II.
- 4.8. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0 (zero).**
- 4.9. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itapecerica da Serra, 12 de setembro de 2024.

AVANÇASP